

~~ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 027/2016. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCILA BASSAN ZORZATO. OBJETO: Alteração da remuneração para R\$ 5.426,30 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), constante na Cláusula Quarta, por motivo de reajuste salarial dos professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, a partir de 01/08/2016. Data da Assinatura: 25/08/2016.~~

~~ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 031/2016. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: LUCAS GAZARINI. OBJETO: Alteração da remuneração para R\$ 5.426,30 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos), constante na Cláusula Quarta, por motivo de reajuste salarial dos professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, a partir de 01/08/2016. Data da Assinatura: 23/08/2016.~~

~~ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Temporário de Prestação de Serviços como Professor Substituto nº 44/2016. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: CARE CRISTIANE HAMMES. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até 22 de setembro de 2016, constante na Cláusula Terceira. Data da Assinatura: 31/08/2016.~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154502~~

~~Número do Contrato: 27/2015. Nº Processo: 23005001164201502. PREGÃO SISPP Nº 46/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 03618263000157. Contratado: K & L MULTI EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir do seu vencimento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/09/2016 a 13/09/2017. Data de Assinatura: 05/09/2016.~~

~~(SICON - 12/09/2016) 154502-26350-2016NE800126~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154502~~

~~Número do Contrato: 28/2015. Nº Processo: 23005001164201502. PREGÃO SISPP Nº 46/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 03618263000157. Contratado: K & L MULTI EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir do seu vencimento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 14/09/2016 a 13/09/2017. Data de Assinatura: 05/09/2016.~~

~~(SICON - 12/09/2016) 154502-26350-2016NE800126~~

~~AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 61/2016 - UASG 154502~~

~~Nº Processo: 23005002156201656. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de envelopes plásticos de segurança Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/09/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - DOURADOS - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-05-61-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~ANDREY DE SOUZA MALLMANN  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 12/09/2016) 154502-26350-2016NE800126~~

~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO~~

~~EDITAL DE INTIMAÇÃO~~

~~A Diretora-Geral do Hospital Universitário da UFGD vem, através deste, INTIMAR a empresa INTERMATIC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA IMPORT E EXPORT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.705.577/0001-81, que se encontra em local incerto e não sabido, para que, querendo, apresente alegações finais no processo administrativo nº 23005.002363/2012-87, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à apuração de descumprimento do contrato administrativo instrumentalizado pela nota de empenho 2011NE802295, podendo incorrer nas seguintes penalidades: a) Multa pelo não atendimento a eventuais exigências legais/contratuais formuladas pela fiscalização: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; b) Multa por inexecução parcial desta contratação: até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato; c) Multa por inexecução total desta contratação: até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; d) Advertência; e) Impedimento temporário de participação em licitações e de contratar com a União, bem como descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na forma da Lei 10.520/2002; f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do artigo 87 da Lei nº 8.666/93. O processo encontra-se com vistas franqueadas à empresa, neste Hospital Universitário, junto ao Setor Jurídico, com horário de funcionamento de segunda a sexta-feira, das 07 horas e 30 minutos às 12 horas e das 13 horas às 17 horas e 30 minutos.~~

~~MARIANA TRINIDAD RIBEIRO DA COSTA  
GARCIA CRODA~~

~~RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 85/2016~~

~~Torna público que o Pregão nº 85/2016 foi DESERTO.~~

~~ADRIANA ALICE DE LIMA  
Pregoeira~~

~~(SIDECA - 12/09/2016) 150248-26350-2016NE800001~~

~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO~~

~~AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 68/2016 UASG 154041~~

~~Nº Processo: 23115011556201613. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de mesas e cadeiras conjugadas para refeitório para serem instaladas nos Restaurantes Universitários nos Campi de Bacabal, Codó, Grajaú, Chapadinha e São Bernardo, da Universidade Federal do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-68-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~VITOR DAVI BARROS DE SOUZA  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 12/09/2016) 154041-15258-2016NE800216~~

~~PREGÃO Nº 69/2016 UASG 154041~~

~~Nº Processo: 23115011526201607. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo gás GLP para botijão de 190 (Recarga), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/09/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154041-05-69-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/09/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

~~RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro~~

~~(SIDECA - 12/09/2016) 154041-15258-2016NE800216~~

~~PRÓ-REITORIA DE ENSINO~~

~~EDITAL Nº 206, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016~~

~~A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão comunica aos interessados a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei 8.745, de 09.12.93, com as alterações previstas na Lei nº 9.849, de 26.10.99 (DOU 27.10.99), Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 (DOU 24/08/2009), Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011 (DOU 19/05/2011) e Resolução CONSEPE nº 13/97, conforme a seguir:~~

- ~~1. Os Seletivos Simplificados de Prova e Títulos referidos no Preâmbulo, doravante, denominados apenas como Seletivos, serão regidos por este Edital e seus Anexos.~~
- ~~2. Para os Seletivos Simplificados serão aceitas inscrições de candidatos Graduados, com pós-graduação Lato-sensu (Especialização) ou stricto sensu (Mestrado ou Doutorado), conforme consta no item 3 deste Edital, no período de 12 de setembro a 30 de setembro de 2016.~~
- ~~3. Da Unidade Acadêmica, da Subunidade Acadêmica, das Áreas/Subáreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:~~

| Unidade Acadêmica /Subunidade de Acadêmica  | Área/Subárea do Seletivo                         | Pré-Requisitos   | RT  | Nº de Vagas |
|---|--|--|-----|-------------|
| CCBS / Departamento de Enfermagem   | Enfermagem Saúde do Adulto I                     | Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.  | 40h | 01          |
| CCBS / Departamento de Enfermagem   | Enfermagem em Urgência-Emergência e UTI          | Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação em Urgência-Emergência ou Unidade de Terapia Intensiva.  | 40h | 01          |
| CCBS / Departamento de Odontologia II   | Periodontia                                      | Graduação em Odontologia e Pós-Graduação em Periodontia ou Ciências da Saúde.  | 40h | 01          |
| CCBS / Departamento de Odontologia II   | Ortodontia                                       | Graduação em Odontologia e Pós-Graduação em Ortodontia ou Odontologia ou Saúde Coletiva ou em áreas da saúde.  | 40h | 01          |
| CCET / Coordenação do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia | Química  | Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química ou Tecnólogo em Química e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Química.  | 40h | 01          |
| CCET / Departamento de Tecnologia Química   | Química Analítica / Tecnologia                   | Graduação em Química ou Química Industrial e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Química ou áreas de tecnologia.   | 40h | 02          |
| CCH / Departamento de História  | História / História Geral                        | Graduação em História e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em História.  | 40h | 02          |
| CCH / Departamento de Psicologia  | Avaliação Psicológica                            | Graduação em Psicologia e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.  | 40h | 01          |
| CCH / Departamento de Psicologia  | Análise do Comportamento                         | Graduação em Psicologia e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.  | 40h | 01          |
| CCH / Departamento de Letras  | Estudos Linguísticos e Literários                | Graduação em Letras (com proficiência* em Libras) ou Letras - LIBRAS e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Letras ou Linguística ou na área de Ciências Humanas.<br>(* Entende-se por proficiente o candidato que:<br>a) Possuir certificado de proficiência em LIBRAS, emitido pelo MEC, conforme o decreto nº 5.626/2005, ou<br>b) Possuir experiência comprovada de, no mínimo, 2(dois) anos de docência em LIBRAS no ensino superior, ou<br>c) Possuir Especialização em LIBRAS. | 40h | 02          |
| CCSO / Departamento de Ciências Contábeis e Administração                           | Administração Geral                              | Graduação em Administração e Pós-Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Imobiliárias.  | 40h | 02          |
| CCSO / Departamento de Serviço Social   | Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira | Graduação em Serviço Social e Pós-Graduação em qualquer área das Ciências Sociais.   | 40h | 01          |
| CCSO / Departamento de Turismo e Hotelaria  | Turismo  | Graduação em Turismo e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Turismo ou Administração ou Geografia ou História ou Hotelaria ou Economia.   | 40h | 02          |
| CAMPUS DE BACABAL / Coordenação de Letras   | Língua Portuguesa / Linguística                  | Graduação em Letras e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Letras ou Linguística ou Estudos Linguísticos ou Estudos da Linguagem ou Ciências da Linguagem.  | 40h | 01          |
| CAMPUS DE BACABAL / Coordenação de Letras   | Ensino de Língua Portuguesa                      | Graduação em Letras e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Letras ou Educação ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Estudos da Linguagem.  | 40h | 01          |
| CAMPUS DE CODÓ / Coordenação de Pedagogia   | Educação   | Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação em Educação.  | 40h | 01          |



|   |   |  |     |    |
|---|---|--|-----|----|
| CAMPUS DE SÃO BERNARDO / Coordenação de Linguagens e Códigos          | Linguística / Letras  | Graduação em Letras (com habilitação em Língua Inglesa) e Pós-Graduação em Linguística ou Língua Inglesa.                                | 40h | 01 |
| CAMPUS DE SÃO BERNARDO / Coordenação de Linguagens e Códigos          | Artes Visuais   | Graduação em Artes Visuais e Pós-Graduação em Artes Visuais ou em qualquer área do conhecimento.   | 40h | 01 |
| CAMPUS DE SÃO BERNARDO / Coordenação de Linguagens e Códigos          | Letras - Língua Portuguesa  | Graduação em Letras - Língua Portuguesa e Pós-Graduação em Educação ou Letras.   | 40h | 01 |
| CAMPUS DE SÃO BERNARDO / Coordenação de Linguagens e Códigos          | Fundamentos da Educação   | Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação na Área de Educação.  | 40h | 01 |
| CAMPUS DE SÃO BERNARDO / Coordenação de Linguagens e Códigos - Música | Música / Educação Musical   | Graduação em Música e Pós-Graduação em qualquer área do conhecimento.  | 40h | 01 |
| CAMPUS DE PINHEIRO / Coordenação de Educação Física                   | Didática da Educação Física   | Graduação (licenciatura) em Educação Física e Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Educação ou Educação Física. | 40h | 01 |
| CAMPUS DE PINHEIRO / Coordenação do curso de Medicina                 | Fundamentos da Prática e da Assistência Médica / Eixo Integrador / Sistemas Orgânicos Integrados / Laboratório de Habilidades | Graduação em Medicina.   | 20h | 04 |

4. As inscrições serão realizadas na Subunidade Acadêmica promotora do Seletivo, de acordo com o horário de expediente da mesma. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido a(o) Chefe(a)/Coordenador(a) da Subunidade Acadêmica, acompanhado de Curriculum Vitae, plataforma LATTES, comprovado e instruído com os documentos obrigatórios relacionados abaixo, devidamente autenticados, ou apresentar ao responsável pelo recebimento das inscrições o original e cópia para que este possa validá-la conferindo com o original:

a) Cédula de identidade (civil ou militar);

b) CPF;

c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino), nos casos previstos em lei;

d) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (título e comprovante de votação);

e) Diploma de graduação acompanhado do histórico escolar correspondente e de Pós-Graduação, quando for o caso;

f) Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido no Banco do Brasil.

5. A Guia de Recolhimento da União - GRU e o Requerimento de Inscrição referido no Item 2 deverão ser obtidos na Subunidade Acadêmica ou no sítio eletrônico da Universidade (www.ufma.br). Após o pagamento da taxa de inscrição, em hipótese alguma esta será devolvida, exceto se o Processo for cancelado por decisão da Universidade.

6. Após a realização da inscrição, o candidato deverá, junto à Subunidade Acadêmica, tomar todas as informações necessárias quanto à programação para a realização do certame.

7. O Seletivo Simplificado será realizado em MAIS DE UMA ETAPA, nessas condições a Banca Examinadora, em cumprimento ao Art. 16 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, deve levar em conta a Prova Didática como PRIMEIRA ETAPA do Seletivo.

Decreto nº 6.944/2009, Art. 16. O órgão ou entidade responsável pela realização do concurso público homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II deste Decreto, por ordem de classificação. § 1º Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público. § 2º No caso de realização de concurso público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do § 1º será aplicado considerando-se a classificação na primeira etapa. § 3º Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo. § 4º O disposto neste artigo deverá constar do edital de concurso público.

8. O resultado do Seletivo será disponibilizado no Diário Oficial da União por meio de Edital, com base no Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 - ANEXO II (Quadro de Vagas X Número Máximo de Candidatos Aprovados).

ANEXO II: QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

| QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO | NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS |
|--|---------------------------------------|
| 1  | 5                                     |
| 2  | 9                                     |
| 3  | 14                                    |
| (...)  | (...)                                 |

9. Os valores dos vencimentos pagos aos professores substitutos são os seguintes:

| Classe/titulação        | Regime de trabalho | Vencimento            |                               |                      |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|
|                         |                    | Vencimento básico R\$ | Retribuição por Titulação R\$ | Vencimento Total R\$ |
| Adjunto A (Doutor)      | 40 horas           | R\$ 2.968,78          | R\$ 2.457,52                  | R\$ 5.426,30         |
| Assistente A (Mestre)   | 40 horas           | R\$ 2.968,78          | R\$ 1.039,90                  | R\$ 4.008,68         |
| Auxiliar (Especialista) | 40 horas           | R\$ 2.968,78          | R\$ 391,11                    | R\$ 3.359,89         |
| Auxiliar (Especialista) | 20 horas           | R\$ 2.129,80          | R\$ 163,61                    | R\$ 2.293,41         |

10. O contrato de trabalho terá vigência por um período de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação a cada 6 meses, mediante manifestação de interesse da Subunidade Acadêmica, consultada a Pró-Reitoria de Ensino, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total (conforme item 10 das Normas e Procedimentos para a Contratação de Professores Substitutos).

11. Não é permitida a recontração de candidato com base na Lei nº 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, embora não seja proibida a participação do candidato na seleção.

12. Todas as atividades relativas aos seletivos serão de responsabilidade da respectiva Subunidade Acadêmica promotora do certame.

13. O prazo de validade do Processo Seletivo, para efeito de contratação, será de 01(um) ano (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), contado a partir da publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, mediante manifestação da Subunidade Acadêmica e Anuência da Pró-Reitoria de Ensino.

14. Os candidatos aprovados neste seletivo poderão ser lotados em qualquer Campus da Universidade Federal do Maranhão, a critério da Administração.

ISABEL IBARRA CABRERA

## ~~PRÓ REITORIA DE RECURSOS HUMANOS~~

### ~~EXTRATOS DE CONTRATOS~~

~~N.º 175 PROCESSO N.º 23115.010058/2016-45. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: JOÃO MARCELO DE OLIVEIRA MACENA. OBJETIVO: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 29/2016-GR. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2016~~

~~N.º 176 PROCESSO N.º 23115.008562/2016-85. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: POLIANA MARTA RIBEIRO DE ABREU. OBJETIVO: Prorrogar por 6 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 33/2015-GR. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2016~~

### ~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO~~

#### ~~EXTRATO DE CONTRATO N.º 59/2016 - UASG 154072~~

~~N.º Processo: 2567/2016-92. PREGÃO SRP N.º 19/2015. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 34849836000187. Contratado: E B CARDOSO EIRELI. Objeto: Contrato de prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de auxiliar de apoio administrativo, arquivista, auxiliar de arquivo, almoxarife, office-boy/ contínuo, carregador, recepcionista, telefonista e copeiro, para o HUUFMA. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Vigência: 12/09/2016 a 11/09/2017. Valor Total: R\$10.599.999,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE802295. Data de Assinatura: 12/09/2016.~~

~~(SICON - 12/09/2016) - 154072-15258-2016NE802295~~

### ~~AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO N.º 156/2016~~

~~Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/08/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Para aquisição de material de consumo tipo (leite infantil, dieta balanceada e outros) nas especificações e quantidades constantes no item 3.~~

~~JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente~~

~~(SIDECC - 12/09/2016) - 154072-15258-2016NE800504~~

## ~~FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO~~

### ~~EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO~~

~~Espécie: Acordo de Cooperação s/n.º. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/MT e Plastibras Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Estabelecimento de mútua cooperação entre os parceiros, visando a execução de projeto de inovação tecnológica para o desenvolvimento do projeto denominado, "Processo de Produção de Dutos Corrugados a partir de PEAD reciclado". Assinatura: 03/08/2016. Vigência: 24 meses. Assinam: Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT, pelo SENAI/MT Leila Rocha Abadio Brun/Diretora Regional e pela Plastibras, Heitor Tretin/Diretor da Empresa.~~

### ~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

~~Espécie: Convênio n.º 47/PROEG/UFMT/2016. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários-SEAF/MT. Objeto: Proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados (a) nos Cursos de Graduação da FUFMT, das diferentes áreas do saber, a~~

~~oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório. Assinatura: 02/09/2016. Vigência: 02 anos. Assinam: Irene Cristina de Mello, Pró-Reitora de Ensino de Graduação da FUFMT e pela SEAF/MT, Suelme Evangelista Fernandes.~~

### ~~EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO~~

~~Processo: 23108.167179/2016-57. Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado "Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado e Doutorado". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 105.954,15 [cento e cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos]. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 29/08/2016. ANA FLAVIA SILVA CONCEICAO. Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 29/08/2016. Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/FUFMT.~~

~~Processo: 23108.158419/2016-22. Objeto: Apoio na gestão administrativa e financeira necessária à consecução do Projeto de Extensão intitulado, "III Escola de Química UFMT/UFSC/UFMG". Favorecida: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (04.845.150/0001-57). Valor: R\$ 3.000,00 [três mil reais]. Fundamento Legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 29/08/2016. ANA FLAVIA SILVA CONCEICAO. Gerente de Contratos e Convênios. Ratificação em 29/08/2016. Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/FUFMT.~~